



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta – Feira 15 de Dezembro de 2023 – Ano XIII – Edição 3427 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO INTERINO
FRANCISCO GOMES DA SILVA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA 247/2023 – ADM.

Pedro Velho/RN, 15 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre Conceder ao Servidor **DELLANO HUMERSON BARBOSA FARIAS** (Procurador), inscrito no CPF: **071.XXX.304-71**, 05 (cinco) diárias, para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF para acompanhar o prefeito em visita a ministros, senadores e deputados, em busca de recursos para o Município de Pedro Velho, nos ministérios do Desenvolvimento Social, Agricultura, Educação e Saúde.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º.– Conceder o Servidor **DELLANO HUMERSON BARBOSA FARIAS** (Procurador), inscrito no CPF: **071.XXX.304-71**, 05 (cinco) diárias, para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, para acompanhar o prefeito em visita a ministros, senadores e deputados, em busca de recursos para o Município de Pedro Velho, nos ministérios do Desenvolvimento Social, Agricultura, Educação e Saúde do dia 18 a 22 de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ GERLI DOS SANTOS DA SILVA

Secretário Municipal De Administração

PORTARIA 248/2023 – ADM.

Pedro Velho/RN, 15 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre Conceder o Servidor **FRANCISCO GOMES DA SILVA** (Prefeito Interino), inscrito no CPF: **341.XXX.664-91**, 05 (cinco) diárias, para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, em visita a ministros, senadores e deputados, em busca de recursos nos ministérios da Agricultura, Educação e Saúde.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º.– Conceder o Servidor **FRANCISCO GOMES DA SILVA** (Prefeito Interino), inscrito no CPF: **341.XXX.664-91**, 05 (cinco) diárias, para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, em visita a ministros, senadores e deputados, em busca de recursos para o Município de Pedro Velho, nos ministérios do Desenvolvimento Social, Agricultura, Educação e Saúde no período do dia 18 a 22 de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ GERLI DOS SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Administração

PORTARIA 249/2023 – ADM.

Pedro Velho/RN, 15 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre Conceder o Servidor **THALES HENRIQUE FERREIRA** (Secretario de Agricultura), inscrito no CPF: **068.XXX.184-50** 05 (cinco) diárias, para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF para acompanhar o prefeito em visita a ministros, senadores e deputados, em busca de recursos para o Município de Pedro Velho, nos ministérios do Desenvolvimento Social, Agricultura, Educação e Saúde.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º.– Conceder o Servidor **THALES HENRIQUE FERREIRA** (Secretario de Agricultura), inscrito no CPF: **068.XXX.184-50**, 05 (cinco) diárias, para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, para acompanhar o prefeito em visita a ministros, senadores e deputados, em busca de recursos para o Município de Pedro Velho, nos ministérios do Desenvolvimento Social, Agricultura, Educação e Saúde, no período do dia 18 a 22 de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ GERLI DOS SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Administração

DISTRATO

Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico nº 01/2023 WC VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ: 13.480.254/0001-04, Rua São Francisco, 280 – A, Centro, Açailândia – MA, Cep: 69.930-000, A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e Considerando a ausência de transição administrativa, ocasionada devido a cassação da Prefeita e sua Vice, Francisca Edna de Lemos e Rejane Maria de Lima Costa, conforme Acórdão prolatado nos autos do processo nº 0600234-64.2022.6.20.0011, em trâmite no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, bem como com a posse do Prefeito Interino Francisco Gomes da Silva; Considerando o interesse no distrato do contrato nº 15030001/2023, oriundo do pregão Eletrônico nº 01/2023, ata de registro de preços nº 02/2023; Considerando que a empresa ora citada se negou a continuidade da prestação de serviços devido a débitos passados; considerando a necessidade de viagem do prefeito e seus assessores para o Distrito Federal, Considerando que esse período é propício a angariar recursos federais, visto que é o período de final de orçamento, considerando que é de extrema necessidade buscar recursos federais para complementar e desenvolver os serviços administrativos básicos; Considerando o Decreto nº 33/2023, o qual declara emergência pública administrativa e financeira no Município de Pedro Velho/RN, em razão da inexistência de informações necessárias a continuidade dos serviços públicos essenciais; **RESOLVE DISTRATAR O CONTRATO Nº 15030001/2023** com a empresa WC VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ 13.480.254/0001-04, Rua São Francisco, 280 – A, Centro, Açailândia – MA, Cep: 69.930-000, Publique-se esta notificação através do Diário, Oficial do Município de Pedro Velho/RN,

Pedro Velho/RN, em 15 de dezembro de 2023.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

PREFEITO INTERINO

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

MUNICÍPIO ADERENTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19, MUNICÍPIO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE - CNPJ: 07.756.646/0001-42, ÓRGÃO GERENCIADO: R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 14.765.475/0001-83, ENDEREÇO: R. Pde. Maximiano Pinto da Rocha, 3378 A, Rio Novo Cascavel, CE, OBJETO: Adesão da ata de registros de preços, que versa sobre a realização de ornamentação natalina para o Município de Pedro Velho/RN, Valores Itens: 1 R\$ 1.500,00 – 2 R\$ 1.500,00 – 3 R\$ 30.000,00 – 4 R\$ 1.900,00 – 5 R\$ 2.700,00 – 6 R\$ 350,00 – 7 R\$ 350,00 – 8 R\$ 350,00 – 9 R\$ 350,00 – 10 R\$ 3.000,00 – 11 R\$ 875,00 – 12 R\$ 19,00 – 13 R\$ 19,00 – 14 R\$ 19,00 – 15 R\$ 19,00 – 16 R\$ 1.600,00 – 17 R\$ 1.600,00 – 18 R\$ 40,00, VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, BASE LEGAL: Artigo 15, da Lei nº. 8.666/1993. Decreto Federal N.º 7.892/2021 e Decreto Municipal 011/2023, PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – FRANCISCO GOMES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, PELA ÓRGÃO GERENCIADO: R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 14.765.475/0001-83 – JARIS DA SILVA RODRIGUES – CPF: 855.476.893-00 – RESPONSÁVEL.

PEDRO VELHO/RN, 15 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19,

CONTRATADO: R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 14.765.475/0001-83, ENDEREÇO: R. Pde. Maximiano Pinto da Rocha, 3378 A, Rio Novo Cascavel, CE, OBJETO: contratação dos serviços de realização de ornamentação natalina para o Município de Pedro Velho /RN, Valores: 1 R\$ 1.500,00 – 2 R\$ 1.500,00 – 3 R\$ 30.000,00 – 4 R\$ 1.900,00 – 5 R\$ 2.700,00 – 6 R\$ 350,00 – 7 R\$ 350,00 – 8 R\$ 350,00 – 9 R\$ 350,00 – 10 R\$ 3.000,00 – 11 R\$ 875,00 – 12 R\$ 19,00 – 13 R\$ 19,00 – 14 R\$ 19,00 – 15 R\$ 19,00 – 16 R\$ 1.600,00 – 17 R\$ 1.600,00 – 18 R\$ 40,00, VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, PELO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – FRANCISCO GOMES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, PELO CONTRATADO: R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 14.765.475/0001-83 – JARIS DA SILVA RODRIGUES – CPF: 855.476.893-00 – RESPONSÁVEL.

PEDRO VELHO/RN, 15 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE INEXGIBILIDADE

MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN - CNPJ: 08.354.896/0001-19, PESSOA JURÍDICA: JANDSON PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ N° 45.968.330/0001-03, ENDEREÇO: R. Getúlio Vargas, 170, Centro - Canguaretama/RN, OBJETO: contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, compreendendo a análise de constitucionalidade de projetos de leis elaborados pelo Executivo, emitindo parecer as decisões do Gestor, auxiliando no âmbito jurídico nos órgãos das esferas estadual e federal, do poder executivo municipal de Pedro Velho/RN, VALOR MENSAL R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, BASE LEGAL: artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93, PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN - CNPJ: 08.354.896/0001-19 – FRANCISCO GOMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, PELA PESSOA JURÍDICA: JANDSON PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ N° 45.968.330/0001-03 – JANDSON SANDRO DE PAIVA - OAB/RN N° 13473/RN.

PEDRO VELHO/RN, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pedro Velho/RN em exercício, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais,

para contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, compreendendo a análise de constitucionalidade de projetos de leis elaborados pelo Executivo, emitindo parecer as decisões do Gestor, auxiliando no âmbito jurídico nos órgãos das esferas estadual e federal, do poder executivo municipal de Pedro Velho/RN, com a Pessoa Jurídica: JANDSON PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ Nº 45.968.330/0001-03, apresentou proposta no valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por 12 meses para o objeto, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 15 de dezembro de 2023.

Francisco Gomes da Silva

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pedro Velho/RN em exercício, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, compreendendo a análise de constitucionalidade de projetos de leis elaborados pelo Executivo, emitindo parecer as decisões do Gestor, auxiliando no âmbito jurídico nos órgãos das esferas estadual e federal, do poder executivo municipal de Pedro Velho/RN, com a Pessoa Jurídica: JANDSON PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ Nº 45.968.330/0001-03, apresentou proposta no valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por 12 meses para o objeto, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 15 de dezembro de 2023.

Francisco Gomes da Silva

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN - CNPJ: 08.354.896/0001-19, CONTRATADO: JANDSON PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº 45.968.330/0001-03, ENDEREÇO: R. Getúlio Vargas, 170, Centro - Canguaretama/RN, OBJETO: contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, compreendendo a análise de constitucionalidade de projetos de leis elaborados pelo Executivo, emitindo parecer as decisões do Gestor, auxiliando no âmbito jurídico nos órgãos das esferas estadual e federal, do poder executivo municipal de Pedro Velho/RN, VALOR MENSAL R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, BASE LEGAL: artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93, PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN - CNPJ: 08.354.896/0001-19 – FRANCISCO GOMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, PELA CONTRATADO: JANDSON PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº 45.968.330/0001-03 – JANDSON SANDRO DE PAIVA - OAB/RN Nº 13473/RN.

PEDRO VELHO/RN, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do município de Pedro Velho, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas nacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas) na modalidade de maior desconto, destinadas aos Vereadores e ou Servidores do município de Pedro Velho/RN, cujo consagrou a proposta mais vantajosa a empresa EMBARQUE JÁ

VIAGENS E TURISMO – CNPJ: 10.477.835/0001-90. DETERMINO a publicação em sítio eletrônico oficial, conforme preceitua o artigo 26 da referida Lei.

Pedro Velho/RN, 15 de dezembro 2023.

Francisco Gomes da Silva

Prefeito Interino

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ORGÃO: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO - CNPJ: 08.354.896/0001-19 - PESSOA JURÍDICA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO – CNPJ: 10.477.835/0001-90 - ENDEREÇO: R. CEL JOÃO PESSOA, 267 - CENTRO – NATAL/RN - OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas nacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas) na modalidade de maior desconto, destinadas aos Vereadores e ou Servidores do Município de Pedro Velho/RN - VALOR PARA RESERVA R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta reais) - VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2024 - BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei n°. 8.666/93 - PELO PODER EXECUTIVO: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO - CNPJ: 08.354.896/0001-19 – FRANCISCO GOMES DA SILVA – PREFEITO INTERINO - PELA PESSOA JURÍDICA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO – CNPJ: 10.477.835/0001-90 – JOSE ALVES SOBRINHO CPF: 284.442.644-15 – RESPONSÁVEL.

PEDRO VELHO/RN, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO - CNPJ: 08.354.896/0001-19 - CONTRATADO: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO – CNPJ: 10.477.835/0001-90 - ENDEREÇO: R. CEL JOÃO PESSOA, 267 - CENTRO – NATAL/RN - OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas nacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas) na modalidade de maior desconto, destinadas aos Vereadores e ou Servidores do Município de Pedro Velho/RN - VALOR PARA RESERVA R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta reais) - VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2024 - BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei n°. 8.666/93 - PELO PODER EXECUTIVO: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO - CNPJ: 08.354.896/0001-19 – FRANCISCO GOMES DA SILVA – PREFEITO INTERINO - PELA PESSOA JURÍDICA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO – CNPJ: 10.477.835/0001-90 – JOSE ALVES SOBRINHO CPF: 284.442.644-15 – RESPONSÁVEL.

PEDRO VELHO/RN, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO AUDIOVISUAL DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.

A Comissão de Análise do Mérito Cultural da Chamada Pública de seleção de projetos para execução audiovisual da Lei Paulo Gustavo no Município de Pedro Velho/RN, designada pela Portaria nº 227/2023, de 07 de dezembro de 2023, realizou procedimento de habilitação jurídica dos proponentes selecionados no Edital de Chamada Pública nº 05/2023, que teve como objeto a seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro

por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, para incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Pedro Velho/RN.

Considerando que após análise dos documentos e comprovações de regularidade fiscais, foi visto que os ARTISTAS INDIVIDUAIS, GRUPOS/COLETIVOS CULTURAIS E PESSOAS JURÍDICAS atenderam todos os requisitos do edital. O Presidente e os demais membros da Comissão de Análise do Mérito Cultural declara HABILITADOS os participantes abaixo citados:

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	CATEGORIA	SITUAÇÃO
01	Paulo Antonio de Souza Neto	JUNINA K PRANOS; DUAS DÉCADAS DE HISTÓRIA	065.437.714-61	MÉDIA METRAGEM	Habilitado (a)
02	Lucas Nunes da Silva Ferreira	DE BIKE NAS TERRAS DE CHICO ANTÔNIO	097.794.394-12	MÉDIA METRAGEM	Habilitado (a)
03	José Augusto do Nascimento	EU CONTO, TU CONTA E NOS CONTAMOS: 25 AMOS DA ESCOLA DE ARTE E CULTURA CORDÃO DE OURO	009..531.534-95	CURTA METRAGEM	Habilitado (a)
04	Marcelo Gomes da Silva	O GRAFITE, A VIDA E A OBRA (PROJETO MUROS QUE FALAM)	024.400.987-28	CURTA METRAGEM	Habilitado (a)
05	Silvia Ferreira Costa	DANÇA	035.282.978-83	CURTA METRAGEM	Habilitado (a)
06	Jantuir Soares da Silva	JANTUIR TANGARA E FORRÓ DO BRAGA. GRAVAÇÃO DO CLIPE FULÔ DE LARANJEIRA	063.957.344-40	VÍDEOCLIFE	Habilitado (a)
07	Maria Valéria Maximo Bezerra	VIDEO CLIPE ARTE E MOVIMENTO: O BALÉ COMO PROPOSTA	125.394.694-93	VÍDEOCLIFE	Inabilitado (a) (Falta certidão municipal, estadual, federal, trabalhista e

		PEDAGÓGICA			dados bancários)
08	Pedro Júlio Valentim Freire	VÍDEOCLIFE PEGUE O BOI VAQUEIRO DA DUPLA PJ E DIÓ VAQUEIRO	10847415473	VÍDEOCLIFE	Inabilitado (a) (Falta certidão municipal, estadual, federal, trabalhista e dados bancários)
09	Felipe Oliveira Nunes	HARMONIA SOCIAL	123.283.964-70	VÍDEOCLIFE	Habilitado (a)
10	Ângelo Augusto Cordeiro da Silva	CLIFE PÉ NA AREIA	115.085.784-60	VÍDEOCLIFE	Habilitado (a)
11	Lenivaldo Ferreira de Lima	JERRA LIMA GRAVAÇÃO DE VÍDEOCLIFE PARA LANÇAMENTO DE CARREIRA SOLO	028.002.994-28	VÍDEOCLIFE	Habilitado (a)
12	José Luiz Freire de Lima	ENTRELAÇANDO ESPIRITUALIDADE UM OLHAR PROFUNDO SOBRE AS RELIGIÕES AFRO- BRASILEIRAS	314.829.024-00	VÍDEOCLIFE	Habilitado (a)
13	Joelma Maria da Silva	ANCESTRALIDADE, DANÇA E MOVIMENTO: A CAPOEIRA COMO ELEMENTO SOCIAL	011.302.454-93	VÍDEOCLIFE	Habilitado (a)
14	Islan da Silva Carneiro	ISLAN CARNEIRO GRAVAÇÃO DE VÍDEOCLIFE PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL	702.210.864-12	VÍDEOCLIFE	Habilitado (a)
15	Renato Virgínio da Silva	CINEMA NO CIRCO	071.017.024-37	CINEMA DE RUA OU CIBEMA ITINERANTE	Habilitado (a)
TOTAL					

Pedro Velho/RN, 15 de dezembro de 2023.

Miguel Álvaro Lopes Duarte

Presidente da Comissão de Análise do Mérito e Seleção

Hemerson Jacones Ravorêdo

Membro da Comissão

Fabiano Gomes de Oliveira

Membro da Comissão

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRÊMIO DE FOMENTO DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.

A **Comissão de Análise do Mérito Cultural** da Chamada Pública de seleção e concessão de prêmios de fomento da Lei Paulo Gustavo no Município de Pedro Velho, designada pela Portaria nº 227/2023 de 07 de dezembro de 2023, realizou procedimento de habilitação jurídica do Edital de Chamada Pública nº 06/2023, que teve como objeto a seleção de agentes culturais dos mais variados segmentos da cultura que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Pedro Velho.

Considerando que após análise dos projetos, foi visto que os **ARTISTAS INDIVIDUAIS, GRUPOS/COLETIVOS CULTURAIS E PESSOAS JURÍDICAS** atenderam todos os requisitos do edital. O Presidente e os demais membros da Comissão de Análise do Mérito Cultural declara **HABILITADOS (AS)** e **INABILITADO (A)** os participantes abaixo citados:

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	CATEGORIA	SITUAÇÃO
01	Paulo Antônio de Souza Neto	Neto Cirilo	065.437.714-61	Individual	Habilitado (a)
02	Ana Júlia Alves de Lims	Ana Júlia	706.790.044-16	Individual	Habilitado (a)
03	Genilson da Silva Lima	Genilson Lima	093.611.854-70	Individual	Habilitado (a)
04	Jantuir Soares da Silva	Jantuir Tangará	063.957.344-40	Individual	Habilitado (a)
05	José Augusto do Nascimento	Mestre Lego	009.531.534-95	Individual	Habilitado (a)

06	Domingo Sávio de Medeiros	Sávio Medeiros	079.944.537-41	Individual	Habilitado (a)
07	Lucas Nunes Ferreira da Silva	Lucas Nunes	097.794.394-12	Individual	Habilitado (a)
08	Arnaldo Marinho Ferreira	Arnaldo Seresteiro	078.653.849-08	Individual	Inabilitado (a) (Falta certidão municipal, estadual, federal, trabalhista e dados bancários)
09	Lenivaldo Ferreira de Lima	Jerra Lima	028.002.994-28	Individual	Habilitado (a)
10	Dioclécio Silvestre da Silva Neto Freire	Dió Vaqueiro	055.146.344-93	Individual	Habilitado (a)
11	Maria Verônica da Silva Medeiros	Maria Verônica	012.627.714-04	Individual	Habilitado (a)
12	Ewerthon Lucas de Oliveira Lima	Ewerthon Lucas	124.906.454-63	Individual	Habilitado (a)
13	Joelma Maria da Silva	Contra mestra Joelma	011.302.464-93	Individual	Habilitado (a)
14	Felipe Oliveira Nunes	Felipe Nunes	123.283.964-70	Individual	Habilitado (a)
15	Jackson Kleber da Silva	Jackson Art's	057.495.444-94	Individual	Habilitado (a)
16	Marcelo Gomes da Silva	Marcelo Grafite	024.400.987-28	Individual	Habilitado (a)
17	Napoleão de Souza Cavalcante	Junior Cavalcante	019.729.054-06	Individual	Habilitado (a)
18	Lytemberg Fernandes Nunes	Lytemberg Nunes	097.794.374-79	Individual	Habilitado (a)
19	Josemar Máximo Bezerril	Mar Batera	056.051.704-14	Individual	Habilitado (a)

20	Islan da Silva Carneiro	Islan Silva	702.210.864-12	Individual	Habilitado (a)
21	Edson Gomes Alves	Dinho Guitar	044.287.364-60	Individual	Habilitado (a)
22	Silvia Ferreira Costa	Silvia Costa	035.282.978-83	Individual	Habilitado (a)
23	Gilmar Dias Barbosa	Gilmar Dias	105.370.184-50	Individual	Habilitado (a)
24	Alessandro Catarino da Silva	Marrom	074.636.814-32	Individual	Habilitado (a)
25	Genilson da Lima Silva	Laboratório Musical	093.611.854-70	Grupo ou pessoa jurídica de qualquer segmento cultural	Habilitado (a)
26	José Marcelo da Silva	Charanga chama Eu	108.717.403-00	Grupo ou pessoa jurídica de qualquer segmento cultural	Habilitado (a)

Pedro Velho/RN, 15 de dezembro de 2023.

MIGUEL ÁLVARO LOPES DUARTE

Presidente da Comissão de Análise do Mérito e Seleção

Hemerson Jacones Ravorêdo

Membro da Comissão

Fabiano Gomes de Oliveira

Membro da Comissão

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

**FRANCISCO GOMES DA SILVA
PREFEITO INTERINO**

**JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**